



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE**  
**VISTO EM REGISTRO DE FIRMA**

A PESSOA JURÍDICA \_\_\_\_\_

ESTABELECIDADA \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

POR SER REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER A ESSE CREA O VISTO EM SEU REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N.º 265, DO CONFEA, DE 15 DE NOVEMBRO DE 1979.

**PARA ESSE FIM, ANEXA:**

- CERTIDÃO ORIGINAL E CÓPIA XEROGRÁFICA, DO CREA DE ORIGEM, PARA FIM DO VISTO;  
 CÓPIA XEROGRÁFICA DO CONTRATO SOCIAL OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM O OBJETIVO ATUAL;

**FINALIDADE:**

- PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E/OU  
 EXECUÇÃO DE OBRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;

**APRESENTA OS SEGUINTE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

N O M E (PROFISSIONAIS QUE CONSTAM NA CERTIDÃO)	TÍTULO	CERT. PROF. (CREA)

**DECLARAÇÃO:**

DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DE QUE SE A EXECUÇÃO DA OBRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ULTRAPASSAR O PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A REQUERENTE, SOLICITARÁ O SEU REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO AO VISTO. DECLARA TAMBÉM, ESTAR, CIENTE, QUE QUANDO OCORRER SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMUNICARÁ O FATO AO CREA-AC.  
DECLARA FINALMENTE, ESTAR CIENTE DE QUE O VISTO EM SEU REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, SERÁ ANULADO DE OFÍCIO, QUANDO COMPROVADO A FALSIDADE DE QUAISQUER INFORMAÇÕES SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL